

Lei

Nº 103

de 31 de Agosto de 1950

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL E CONCEDE UM
AUXÍLIO.-

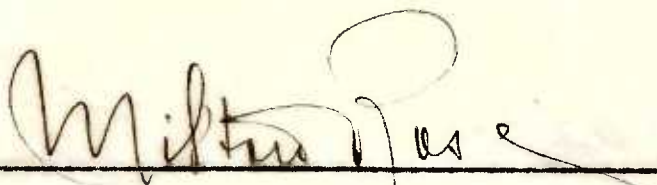
M I L T O N R O S A, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.
FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei
seguinte:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$ 1.600,00 -
um mil e seiscentos cruzeiros -, sob código
8.99.4, para atender ao auxílio concedido ao Snr. Giocondo Vac-
caro.

Art. 2º - Para fazer face ao crédito especial de que tra-
ta o artigo anterior, servirá de recurso a maior
arrecadação que se verificar no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE AGOSTO DE 1950



M I L T O N R O S A

P R E F E I T O

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Bento Gonçalves, 31 / 8 / 1950



Secretário do Município